



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 30/2024

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

AUTORIA: Prefeito Municipal.

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunidas na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente Projeto, apresenta o seguinte Relatório, o qual é também nosso voto:

1.) – Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de Autoria do Prefeito Municipal que busca a autorização Legislativa para que o Executivo Municipal possa abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 31.059,35, conforme os permissivos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, que está acompanhado de pedido para que tenha sua tramitação no regime da urgência.

2.) – Tais créditos, segundo a justificativa dada ao projeto, ocorrerão por conta de devolução a ser feita ao estado referente ao saldo remanescente do recurso estadual CadÚnico com solicitação formulada pela Secretaria através de memorando nº 11.768/2024, ressaltando que ficará retido o valor de R\$ 1.600,00 para o Fundo Municipal de Idoso, será ainda repassado a entidade Isa – Instituto Social de Assistência, projeto de Ozônio Vida.

3.) – No tocante a Comissão de Constituição Justiça e Redação estando o projeto bem redigido e devidamente instruído nada obsta que seja



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

apreciado pelo Plenário desta Casa, razão porque emite o seu parecer **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

4.) – De outro aspecto, não há que se falar em estudo do impacto orçamentário e financeiro, portanto, o projeto se apresenta de forma interessante, conveniente e necessário segundo o interesse público, já que as alterações serão consideradas no PPA, LDO e LOA de 2024, de forma que a Comissão de Orçamento, Finanças é de parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto em análise, merecendo ser apreciado e aprovado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões “Palmiro Ferreira Vieira”, em 23 de abril de 2.024.

Pela Comissão C. J.e R.

Ricardo de Moraes Canata
Presidente


Lourdes Silva Camacho
Vice-Presidente


Francisco Ferreira da Silva
Secretário

Pela Comissão O.F.C.


Francisco Ferreira da Silva
Presidente


Lourdes Silva Camacho
Vice-Presidente


Ricardo de Moraes Canata
Secretário